

Bem-vindo,

Acolher um novo aluno é, acima de tudo, fornecer-lhe as melhores condições de integração para que, o mais rapidamente possível, se sinta membro desta escola.

Este manual foi elaborado a pensar em si, para que possa vivenciar plenamente a nossa escola.

Deste modo, damos-lhe as boas vindas e desejamos-lhe o maior sucesso nesta instituição cujo lema é “Saber Ser, Saber Estar e Saber Fazer”.



Agrupamento de Escolas Venda do Pinheiro
(Este guião não dispensa a leitura atenta dos documentos orientadores do agrupamento)



Guia de acolhimento Alunos e Encarregados de Educação Pré-escolar

Estabelecimentos do agrupamento

Sede — Escola Básica da Venda do Pinheiro (2.º e 3.º CEB)
Quinta do Mucharro, 2665-569 Venda do Pinheiro
Telefone: 219663060
Faxe: 219663065
Correio eletrónico: aevp@aevp.net

Jardim de Infância de Venda do Pinheiro (educação pré-escolar)
Rua Casal dos Ninhos, 2665-536 Venda do Pinheiro
Telefone: 219668050
Faxe: 219863703
Correio eletrónico: jivp@aevp.net

Jardim de Infância Beatriz Costa, Charneca (educação pré-escolar)
Rua do Centro Cultural e Recreativo, Charneca, 2665-506 Venda do Pinheiro
Telefone: 219759190
Faxe: 219759199
Correio eletrónico: jibc@aevp.net

Jardim de Infância de Milharado (educação pré-escolar)
Rua Anselmo Manuel Carreira, 2665-314 Milharado
Telefone: 219757647
Faxe: 219757649
Correio eletrónico: jimilh@aevp.net

Escola Básica n.º1 da Venda do Pinheiro (1.ºCEB)
Rua Casal dos Ninhos, 2665-536 Venda do Pinheiro
Telefone: 219666900
Faxe: 219666901
Correio eletrónico: eb1vp@aevp.net

Escola Básica Prof. João Dias Agudo, Póvoa da Galega (educação pré-escolar e 1.ºCEB)
Rua do Campo da Bola, Póvoa da Galega, 2665-313 Milharado
Telefone: 219759120
Faxe: 219759121
Correio eletrónico: ebjda@aevp.net

Escola Básica São Miguel do Milharado, Milharado (educação pré-escolar e 1.ºCEB)
Quinta do Munhoz 2665 Milharado
Telefone: 219755650
Faxe: 219755651
Correio eletrónico: ebsmm@aevp.net

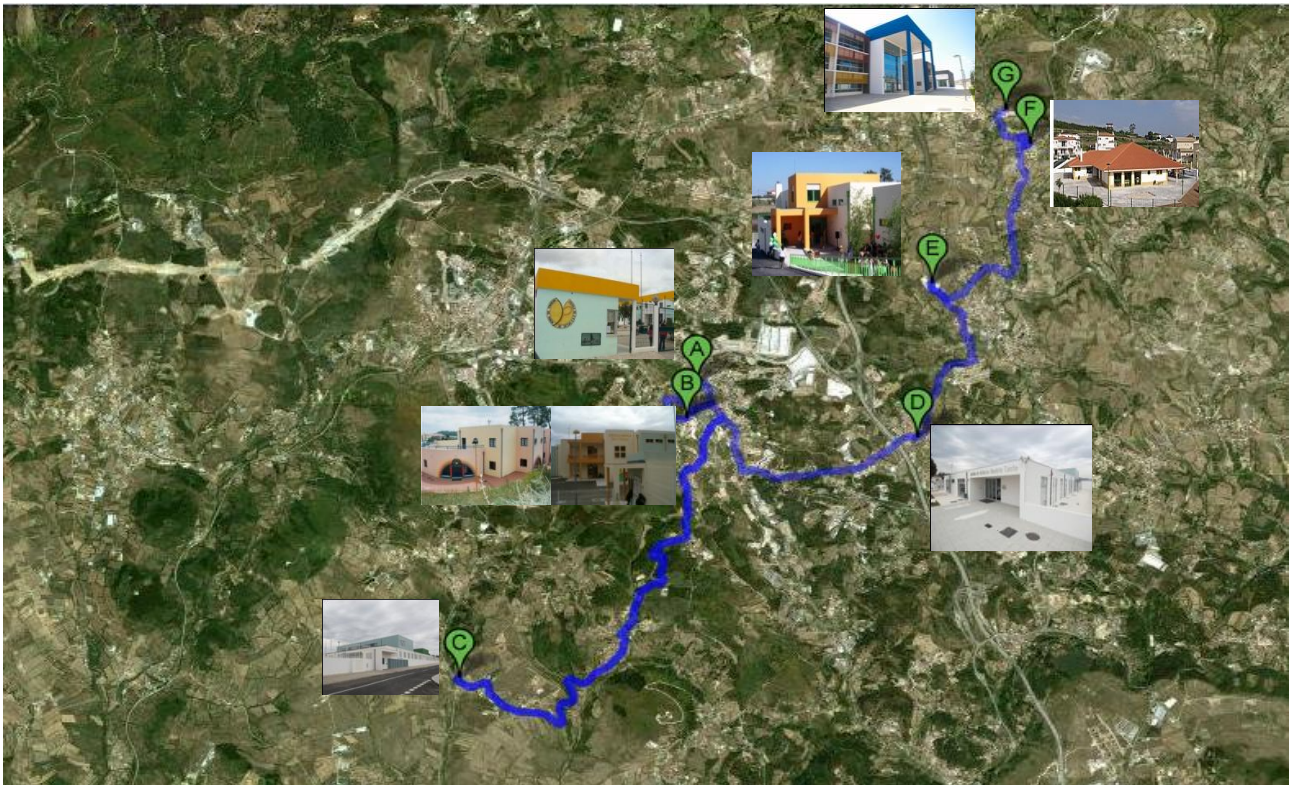
Escola Básica de Santo Estevão das Galés (educação pré-escolar e 1.ºCEB)
Rua do Cemitério, 2668-214 Santo Estevão das Galés
Telefone: 219668220
Faxe: 219668221
Correio eletrónico: ebseg@aevp.net

Diretora: Filipa M.^a Anjos Carvalho - f103@aevp.net
Subdiretora: Ana Veríssimo Ferreira - f1308@aevp.net
Adjunta: Carla Farinha - f432@aevp.net
Adjunta: Graça Querido - f773@aevp.net
Adjunto: Paulo Martinho - f1464@aevp.net

Coordenação de estabelecimentos

JI da Venda do Pinheiro: Susana Rocha - f1461@aevp.net
JI Beatriz Costa: Fátima Costa - f787@aevp.net
JI do Milharado: Ana Paula Cunha - f971@aevp.net
EB n.º 1 da Venda do Pinheiro: Ana Guedes - f744@aevp.net
EB Prof. João Dias Agudo: Cristina Loureiro - f750@aevp.net
EB São Miguel do Milharado: M.^a Teresa Mota - f961@aevp.net
EB Santo Estêvão das Galés: Teresa Santos - f965@aevp.net

Localização dos estabelecimentos





Guia de acolhimento Alunos e Encarregados de Educação Pré-escolar

Perguntas frequentes

- Quem é responsável pelo cumprimento do regulamento interno?

Os pais e encarregados de educação dos alunos menores de idade são responsáveis, conjuntamente com estes, pelo cumprimento dos deveres referidos no Regulamento Interno.

- Qual é o horário do meu educando?

O horário letivo é dividido em dois períodos: 9 às 12 horas e das 13h 30m às 15h30m.

- Posso acompanhar o meu educando à sala de aula?

Os pais/encarregados de educação poderão ir às salas entregar a criança até às 9h 15m. Após este horário a criança é acompanhada até à sala por uma assistente operacional.

- Posso deixar o meu educando na escola depois da hora de entrada e posso ir buscá-lo antes da hora prevista de saída?

As atividades estão programadas para serem desenvolvidas ao longo de todo o dia. O horário de entrada e saída deve ser cumprido.

- O meu educando pode sair da escola sem ser com o encarregado de educação?

O aluno só poderá sair com as pessoas autorizadas pelo encarregado de educação e devidamente identificadas na ficha individual.

- Como devo atuar se, pontualmente, o meu educando tiver de sair da escola na companhia de alguém não autorizado na ficha individual?

O encarregado de educação deverá avisar o educador quando não é nenhuma das pessoas referidas, indicando de quem se trata (podendo ser pedida a identificação). Quando não há possibilidade de o fazer pessoalmente, o encarregado de educação deverá fazê-lo na forma do registo encontrado por cada estabelecimento/sala, com o respetivo dia, pessoa e assinado.

- O meu educando tem de faltar, como devo atuar?

As faltas devem ser comunicadas, logo que possível, pelo encarregado de educação ao educador.

- O meu educando tem de faltar, por motivos de doença, o que devo fazer?

Faltas por um período superior a cinco dias úteis têm de ser justificadas com atestado médico e a criança só poderá regressar com uma declaração médica a informar que já está apto à frequência.

- O meu educando sofre de uma doença crónica ou recorrente, o que devo entregar na escola?

Quando a doença é de carácter crónico ou recorrente, uma única declaração é aceite para a totalidade do ano letivo ou até ao termo da condição que a determinou. Em situações de parasitose, nomeadamente lêndeas e piolhos, as crianças têm de permanecer em casa até ao fim do tratamento.

- Como é feita a comunicação entre escola/ educadores e encarregados de educação?



Guia de acolhimento Alunos e Encarregados de Educação Pré-escolar

No início de cada ano letivo, os educadores de infância e os encarregados de educação estabelecem uma forma de suporte que permita a comunicação entre escola e a família.

- Devo deixar na escola uma muda de roupa?

Sim, marcada em local visível com o nome do aluno.

- O meu educando deve usar bibe e chapéu?

Sim, marcados em local visível com o nome do aluno.

- O meu educando pode levar brinquedos/objetos de valor para a escola?

Os alunos não deverão trazer brinquedos/objetos de valor pois a escola não se responsabiliza pelo seu estrago ou desaparecimento.

- Como sou informado das atividades/ visitas de estudo?

O educador enviará via caderno/bolsa as informações, as atividades, os materiais necessários, as visitas de estudo, etc.. O encarregado de educação deverá assinar em como teve conhecimento e, quando a atividade implicar participação, efetuar o pagamento no tempo estipulado. O preenchimento do destacável das atividades/visitas de estudo é obrigatório, mesmo que não autorize a participação.

- Tenho de dar autorização para saídas pontuais na localidade?

Sim, para as saídas na localidade há a autorização na ficha de matrícula.

- Como e quando renovo a inscrição do meu educando?

Renovação da matrícula é feita no final do ano letivo, na sala e é obrigatória.

- Existe alguma hora de atendimento do educador ao encarregado de educação?

Atendimento aos pais e encarregados de educação é mensal, conforme calendário por estabelecimento, entre as 15h40 e as 17h30m, marcada previamente e com ficha de registo do assunto abordado e que acompanha o processo da criança.

- Como me faço representar junto da escola nos seus órgãos?

É importante eleger um ou dois representantes de turma e de os encarregados de educação partilharem com estes um contacto para permitir a troca de informação.

Existe uma associação de pais que pode ser contactada por mail que se encontra disponível em cada estabelecimento.

- Onde são disponibilizadas informações do agrupamento?

As informações gerais do AEVP são disponibilizadas no site do agrupamento (www.aevp.net).

- Posso contribuir para este guia?

Sim. Comunique à direção o contributo ou envie o mesmo por mail.